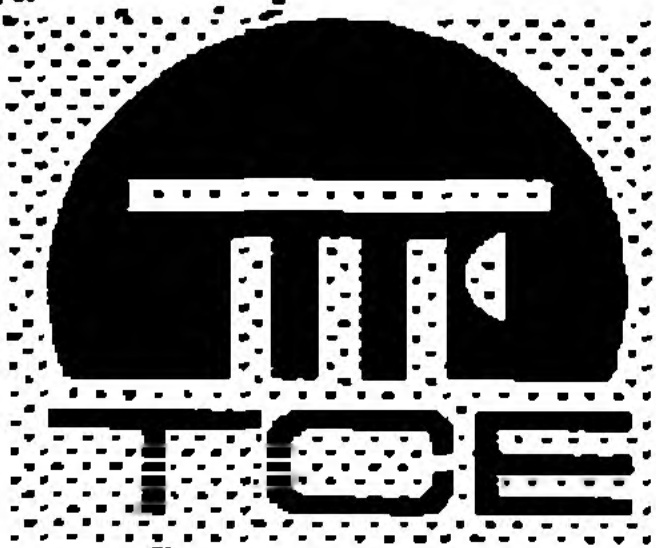




Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria do Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 81, inciso V e 26, inciso IV, alínea "i" da Resolução nº 02, de 21/05/2002,

Considerando a solicitação mediante Ofício nº 222/GSF-SEFAZ, do Secretário de Estado de Fazenda, dr. Waldir Júlio Teis, de prorrogação de prazo para a entrega dos balancetes do 1º bimestre de 2007, de todos os órgãos estaduais, para o dia 30-4-2007;

Considerando que a solicitação tem por base a não finalização dos relatórios que compõem o módulo de prestação de contas no FIPLAN;

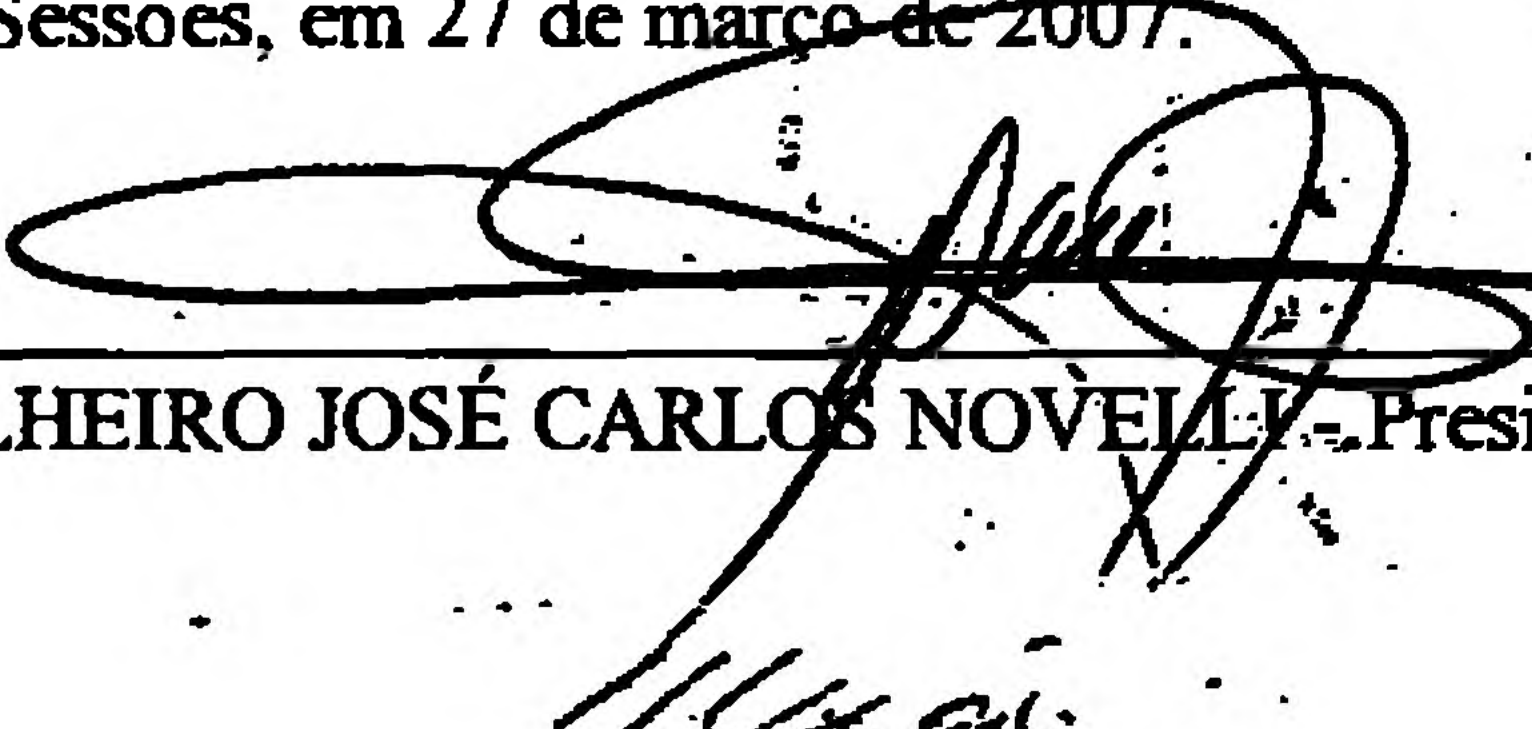
DECIDE, por unanimidade, homologar a autorização do sr. Presidente, no sentido de prorrogar para o dia 30 (trinta) de abril, o prazo para entrega dos balancetes do 1º bimestre de 2007, de todos os órgãos do Estado.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

Publique-se.

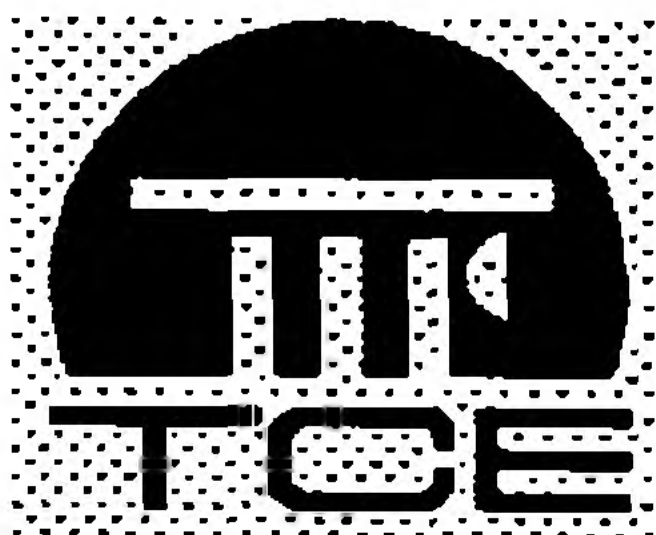
Sala das Sessões, em 27 de março de 2007.



CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente

Fui presente

PROCURADOR DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ EDUARDO FARIA



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria do Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 81, inciso V e 26, inciso IV, alínea "i" da Resolução nº 02, de 21/05/2002,

Considerando a solicitação mediante Ofício nº 222/GSF-SEFAZ, do Secretário de Estado de Fazenda, dr. Waldir Júlio Teis, de prorrogação de prazo para a entrega dos balancetes do 1º bimestre de 2007, de todos os órgãos estaduais, para o dia 30-4-2007:

Considerando que a solicitação tem por base a não finalização dos relatórios que compõem o módulo de prestação de contas no FIPLAN;

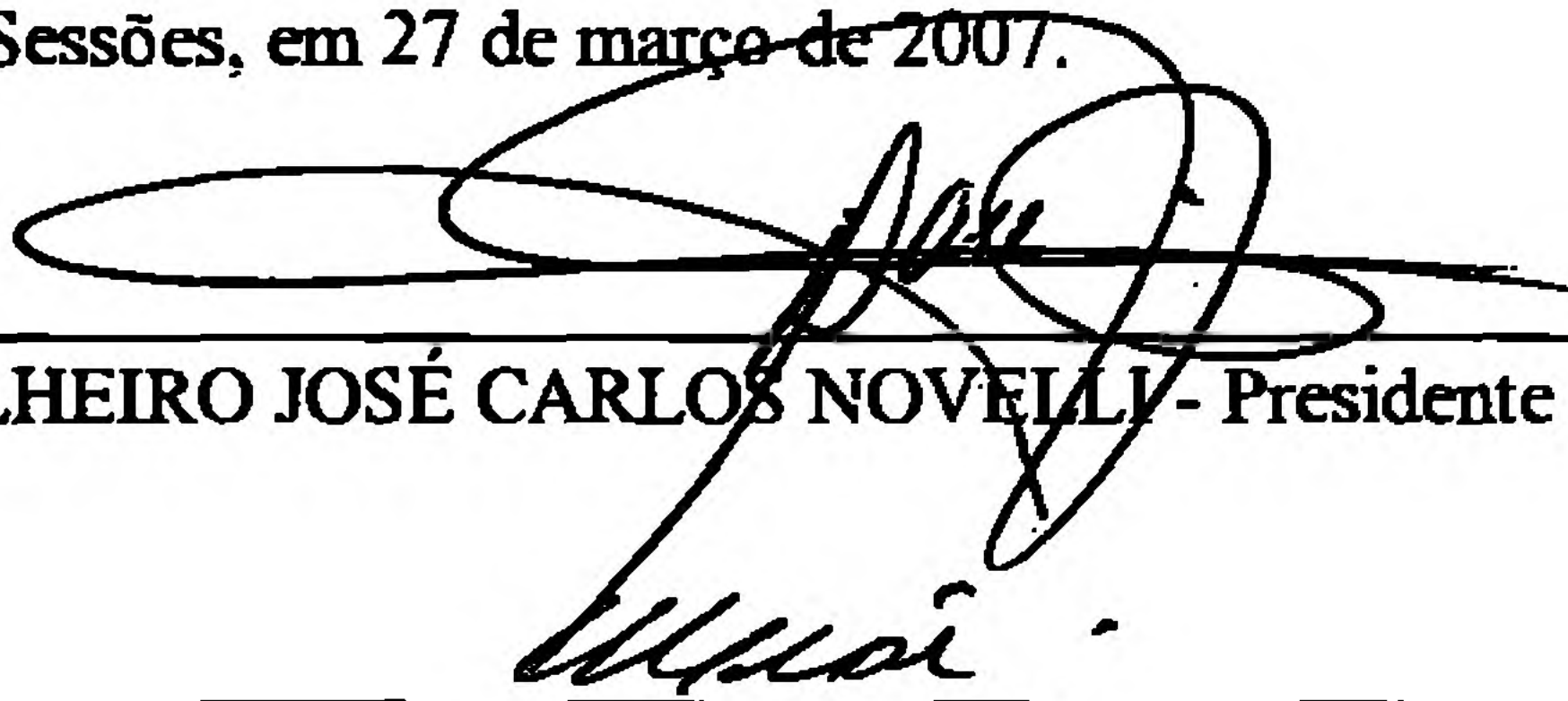
DECIDE, por unanimidade, homologar a autorização do sr. Presidente, no sentido de prorrogar para o dia 30 (trinta) de abril, o prazo para entrega dos balancetes do 1º bimestre de 2007, de todos os órgãos do Estado.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. JOSÉ EDUARDO FARIA..

Publique-se.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2007.



CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente

Fui presente



PROCURADOR DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

Relação nº. _____

Publicada no D.O. de 29/03/07